PROJETO DE LEI Nº 15 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o poder executivo municipal a desafetar áreas públicas e declarar zona especial de interesse social - ZEIS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar as seguintes áreas públicas:

I - Matrícula nº 33.271 do Livro 02 do CRI de Quirinópolis: IMÓVEL URBANO: A.P.M (Área Pública Municipal) nº 10 da Quadra 46, situado à Rua 02, Residencial Lisboa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua 02, em 342,56 metros; lado direito com a A.P.M. nº 11, em 202,68 metros, vira a direita com a Rua L-15 em 12,00, e ainda com a Rua L-15 em 9,50 metros; lado esquerdo com a A.P.M nº 09, em 184,75 metros; fundo com a Rua L-15, em 12,50 metros e 9,50 metros, com a A.P.M. nº 08, em 156,26 metros e 8,13 metros, com a Rua Marconzinho Filho e Vaneder Geraldo Rodrigues da Cunha matrícula 23.589, em 168,20 metros, e com Maia Empreendimentos Imobiliários, matrícula 19.637, em 6,02 metros, com área de 69.792,68 m2 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois vírgula sessenta e oito metros quadrados), conforme, planta e memorial descritivo; e

II - Matrícula nº 33.272 do Livro 02 do CRI de Quirinópolis: IMÓVEL URBANO: A.P.M (Área Pública Municipal) nº 11 da Quadra 47, situado à Rua 02, Residencial Lisboa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua 02, em 168,19 metros; lado direito com Viver Bem Empreendimentos Imobiliários matrícula 32.813, em 174,98 metros; lado esquerdo com a A.P.M. nº 10, em 202,68 metros; fundo com a Rua L-11, em 146,06 metros, Chandro em 35,49 metros, com área de 33.777,46 m2 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete vírgula quarenta e seis metros quadrados), conforme, planta e memorial descritivo.

Parágrafo único. A desafetação das áreas tem como finalidade promover a construção de unidades habitacionais populares, a famílias carentes, que enquadra em programas habitacionais, disponíveis pela Caixa Econômica Federal, e AGEHAB.

Art. 2º Ficam as áreas descritas no art. 1º desta Lei, declaradas como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de inclusão em programa habitacional de interesse social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025**.**

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104 Dados: 2025.05.22 13:58:41 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE:49249045115
Assinado de forma digital por VALMIR ANDRADE:49249045115 Dados: 2025.05.22 12:01:03 -03'00'

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Edis,

Através da presente, venho apresentar o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025, o qual se propõe autorizar o poder executivo municipal a desafetar áreas públicas e declarar zona especial de interesse social - ZEIS, e dá outras providências.

É cediço que muito já se fez para a população de Quirinópolis, quando se fala de política pública habitacional do município, porém ainda, é cediço que o município possui déficit habitacional que necessita de cuidado de perto pela Administração.

Para melhorar a condição de vida destas famílias carentes, a administração pública municipal busca a parceria da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, empresa responsável por implementar a política habitacional de interesse social do Estado de Goiás e Caixa Econômica Federal que disponibilizam recursos para construção de moradias para famílias carentes de nosso Município.

Após articulação junto ao Governo de Goiás, o município conseguiu autorização para deflagrar a inclusão de novas unidades ao programa, assim, necessária a inclusão desses terrenos objeto do pedido de desafetação para que possa contemplar as novas unidades populares.

Espera-se com a implementação deste programa, seus beneficiários tenham acesso a moradias adequadas que cumpram sua função na vida das pessoas, tornando-se o local do aconchego, do encontro familiar e do lazer passivo das famílias que abrigam.

Considerando a relevância da iniciativa para o interesse público e o desenvolvimento de Quirinópolis, solicitamos o valoroso apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente propositura.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.05.22 13:58:57 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE:49249045115
Assinado de forma digital por VALMIR ANDRADE:49249045115
Dados: 2025.05.22 13:40:01 -03'00'

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO
Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com
Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102
Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias
CNPJ: 56.170.015/0001-52

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **33.272**, **CNM nº: 027987.2.0033272-50**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - **IMÓVEL URBANO: A.P.M (Área Pública Municipal) nº 11 da Quadra 47**, situado à Rua 02, Residencial Lisboa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua 02, em 168,19 metros; lado direito com Viver Bem Empreendimentos Imobiliários matrícula 32.813, em 174,98 metros; lado esquerdo com a A.P.M. nº 10, em 202,68 metros; fundo com a Rua L-11, em 146,06 metros, Chanfro em 35,49 metros, com área de **33.777,46 m²** (trinta e três mil, setecentos e setenta e setenta vírgula quarenta e seis metros quadrados), conforme, planta e memorial descritivo.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob no 02.056.737/0001-51 com sede foro à Praça dos Três Poderes, n.º 88, Setor Central, nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.163, desta Serventia. **NOTA:** Matrícula aberta em virtude de requerimento, com base na Lei Federal nº 6.766/1979, averbado sob a Av.5 da matrícula do Registro Anterior. Protocolo nº 188.642, de 31/01/2025. (CEFD). Selo: 01102505087394925440014 . Emolumentos: R$55,07; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS:R$2,75 Fundos Estaduais:R$ 13,35; Total:R$ 57,82. Quirinópolis-GO, 09 de maio de 2025. Dou fé. Carlos Eduardo Freitas Dantas - Escrevente Autorizado .

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

Quirinópolis-GO, 13 de maio de 2025 .

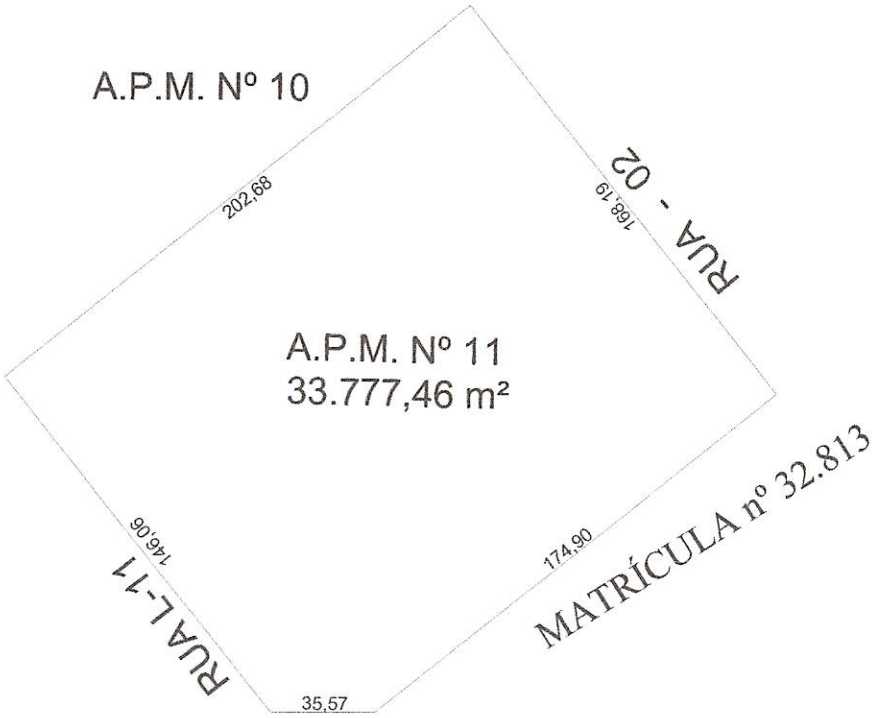
Carlos Eduardo Freitas Dantas
Escrevente Autorizado
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R$ 35,53
Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Fundos.....: R$ 8,61
ISS.....: R$ 1,78
Valor Total.....: R$ 65,09

SELO DIGITAL:01102505123357926800027
Consulte esse selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Título: Levantamento de Área		Folha: 01
Objetivo: Desafetação		
Município: Quirinópolis		
Proprietários: Prefeitura Municipal de Quirinopolis		
Imóvel: Lote		Matricula: 33.272
Escala: 1 / 2500	Data: 20/05/2025	Estado: GO

Prefeitura Municipal de Quirinopolis

Haroldo Ribeiro Montes
CREA 10678/D GO

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Número de Série: 24124. Licenciado à: Métrica Tecnologia Ltda.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Terreno Urbano

Situação: Rua 2, Residencial Lisboa, QD 47, APM n 11

Proprietário: Prefeitura Municipal de Quirinópolis

Área: 33.777,46 m²

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Área: 33.777,46 m² - Frente para a Rua 02, em 168,19 metros; lado direito com matrícula 32.813, em 174,98 metros; lado esquerdo com a A.P.M. n° 10, em 202,68 metros; fundo com a Rua L-11, em 146,06 metros, Chanfro em 35,49 metros.

Quirinópolis-Go 04/04/2025

Prefeitura Municipal de Quirinópolis

Haroldo Ribeiro Montes

CREA 10678/D GO

Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53® 2013

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250143585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

HAROLDO RIBEIRO MONTES RNP: **1001530535**
Título profissional: **Engenheiro Agrônomo,** Registro: **10678/D-GO**
Empresa contratada: **HAROLDO RIBEIRO MONTES ME - Registro CREA-GO: 21701**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
Praça dos Três Poderes, Nº 88 Bairro: CENTRO CEP: 75860-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: QUIRINOPOLIS-GO
E-Mail: Fone: (64)36159100
Contrato: 0 Celebrado em: 20/05/2025 Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Rua , Nº 02 Bairro: Lisboa CEP: 75860-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: QUIRINOPOLIS-GO
Data de Inicio: 20/05/2025 Previsão término: 30/06/2025 Coordenadas Geográficas: -18.462562,-50.460831
Finalidade: **Outro**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
E-Mail: Fone: (64) 36159100 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA PARA FINS DIVERSOS	33.777,46	METROS QUADRADOS
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA PARA FINS DIVERSOS	69.792,68	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desafetação da APM 11 area 33777,46 m² Desafetação da APM 10 area 69792,68 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, 20 de 05 de 2025
Local Data

HAROLDO RIBEIRO MONTES - CPF: 895.661.141-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS - CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
103,03	20/05/2025	R$ 103,03	28320690125139965	Registrada/OK			

1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO
Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com
Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102
Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias
CNPJ: 56.170.015/0001-52

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **33.271**, **CNM nº: 027987.2.0033271-53**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - **IMÓVEL URBANO: A.P.M (Área Pública Municipal) n° 10 da Quadra 46**, situado à Rua 02, Residencial Lisboa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua 02, em 342,56 metros; lado direito com a A.P.M n° 11, em 202,68 metros, vira a direta com a Rua L-15 em 12,00 metros, e ainda com a Rua L-15 em 9,50 metros; lado esquerdo com a A.P.M. n° 09, em 184,75 metros; fundo com a Rua L-15, em 12,50 metros e 9,50 metros, com a A.P.M. n° 08, em 156,26 metros e 8,13 metros, com a Rua Marconzinho Filho e Vaneder Geraldo Rodrigues da Cunha matrícula 23.589, em 168,20 metros, e com Maia Empreendimentos Imobiliários, matrícula 19.637, em 6,02 metros, com área de **69.792,68 m²** (sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois vírgula sessenta e oito metros quadrados), conforme, planta e memorial descritivo.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob no 02.056 737/0001-51 com sede foro à Praça dos Três Poderes, n.º 88, Setor Central, nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.163, desta Serventia. **NOTA:** Matrícula aberta em virtude de requerimento, com base na Lei Federal nº 6.766/1979, averbado sob a Av.5 da matrícula do Registro Anterior. Protocolo nº 188.642, de 31/01/2025. (CEFD). Selo: 01102505087394925440013 . Emolumentos: R$55,07; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS:R$2,75 Fundos Estaduais:R$ 13,35; Total:R$ 57,82. Quirinópolis-GO, 09 de maio de 2025. Dou fé. Carlos Eduardo Freitas Dantas - Escrevente Autorizado .

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

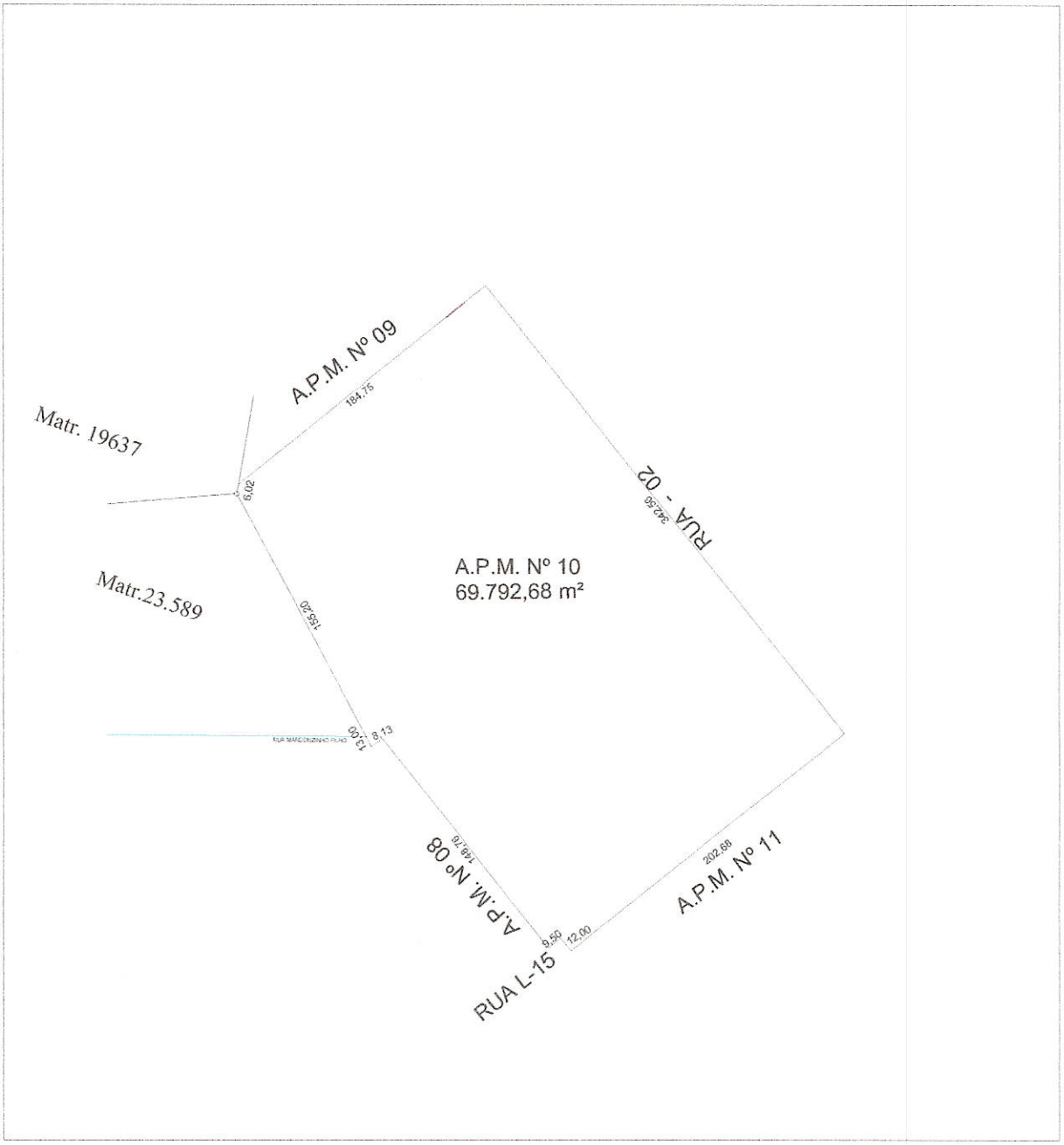
Quirinópolis-GO, 13 de maio de 2025 .

Carlos Eduardo Freitas Dantas
Escrevente Autorizado
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R$ 35,53
Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Fundos.....: R$ 8,61
ISS.....: R$ 1,78
Valor Total.....: R$ 65,09

SELO DIGITAL:01102505123357926800026
Consulte esse selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento



Título: Levantamento de Área		Folha: 01
Objetivo: Desafetação		
Município: Quirinópolis		
Proprietários: Prefeitura Municipal de Quirinopolis		
Imóvel: Lote		Matricula: 33.271
Escala: 1 / 3500	Data: 20/05/2025	Estado: GO

Prefeitura Municipal de Quirinopolis

Haroldo Ribeiro Montes
CREA 10678/D GO

sso desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e
ngitos topográficos Mônica TopoEVN 6.9.5.53 - Número de Série: 24324. Licenciado à: Mônica Tecnologia Ltda.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Terreno Urbano

Situação: Rua 2, Residencial Lisboa, QD 46, APM n 10

Proprietário: Prefeitura Municipal de Quirinópolis

Área: 69.792,68 m²

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Área: 69.792,68 m² - Rua 02, Residencial Lisboa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua 02, em 342,56 metros; lado direito com a A.P.M n° 11, em 202,68 metros, vira a direta com a Rua L-15 em 12,00 metros, e ainda com a Rua L-15 em 9,50 metros; lado esquerdo com a A.P.M. n° 09, em 184,75 metros; fundo com a Rua L-15, em 12,50 metros e 9,50 metros, com a A.P.M. n° 08, em 156,26 metros e 8,13 metros, com a Rua Marconzinho Filho em 13,00 m, com matrícula 23.589, em 155,20 metros, e com matrícula 19.637, em 6,02 metros.

Quirinópolis-Go 04/04/2025

Prefeitura Municipal de Quirinópolis

Haroldo Ribeiro Montes

CREA 10678/D GO

Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53® 2013

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250143585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

HAROLDO RIBEIRO MONTES RNP: **1001530535**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo,** Registro: **10678/D-GO**

Empresa contratada: **HAROLDO RIBEIRO MONTES ME - Registro CREA-GO: 21701**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**

Praça dos Três Poderes, Nº 88 Bairro: CENTRO CEP: 75860-000

Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: QUIRINOPOLIS-GO

E-Mail: Fone: (64)36159100

Contrato: 0 Celebrado em: 20/05/2025 Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Rua , Nº 02 Bairro: Lisboa CEP: 75860-000

Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: QUIRINOPOLIS-GO

Data de Inicio: 20/05/2025 Previsão término: 30/06/2025 Coordenadas Geográficas: -18.462562,-50.460831

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**

E-Mail: Fone: (64) 36159100 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA PARA FINS DIVERSOS	33.777,46	METROS QUADRADOS
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA PARA FINS DIVERSOS	69.792,68	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desafetação da APM 11 area 33777,46 m² Desafetação da APM 10 area 69792,68 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, 20 de 05 de 2025

Local Data

HAROLDO RIBEIRO MONTES - CPF: 895.661.141-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS - CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
103,03	20/05/2025	R$ 103,03	28320690125139965	Registrada/OK			